

DECRETO Nº 1723-04/2024

Cria a Comissão Especial para a avaliação dos pedidos de remissão de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Licença de Localização e de Fiscalização de estabelecimento, lançados, pagos e não pagos, vencidos ou a vencer, referentes ao exercício de 2024, aos contribuintes atingidos pelo evento climático CHUVAS INTENSAS, conforme Lei Municipal nº 2181-04/2024, e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Municipal 2181-04/2024,

DECRETA

Art. 1º Para compor a Comissão Especial para a avaliação dos pedidos de remissão de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Licença de Localização e de Fiscalização de estabelecimento, lançados, pagos e não pagos, vencidos ou a vencer, referentes ao exercício de 2024, aos contribuintes atingidos pelo evento climático CHUVAS INTENSAS, conforme Lei Municipal nº 2181-04/2024, são nomeados os seguintes membros:

- I) Leandro Brinckmann, Coordenador do Departamento de Trânsito;
- II) João Pedro Greff Burkt Filho, Assistente Social;
- III) Carina Rachel Lutz, Auxiliar Administrativa;
- IV) Raquel Andréia Klein Diehl, Secretária Municipal da Administração e Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de junho de 2024.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal de Administração e Fazenda